# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

**Câmara Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, COM CONHECIMENTO E EXPERIENCIA COMPROVADA NO RAMO A MAIS DE DOIS ANOS, PARA SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO, MENTORIAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA COM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONTROLE INTERNO PARA A CONTROLADORIA INTERNA E DEMAIS MEMBROS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SETORIAL, DE FORMA PRESENCIAL, COM VISTA A GESTÃO DE RISCOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO – SP, foi ratificada a empresa Marcap Seleção e Desenvolvimento Profissional Ltda, pelo valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 03 de fevereiro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....